

MUNICÍPIO DO CORVO
Anúncio n.º 320/2016 de 13 de Dezembro de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município do Corvo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Divisão Administrativa e Financeira

Endereço (*)

Rua Jogo da Bola, s/n

Código postal (*)

9980-024 Corvo

Localidade (*)

Corvo

Telefone (00351)

292590200

Fax (00351)

292596120

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-corvo.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

EMPREITADA DE CORREÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO NÚCLEO URBANO ANTIGO DA VILA DO CORVO

Descrição sucinta do objeto do contrato

Com a presente empreitada pretende-se a substituir a iluminação no Núcleo Urbano Antigo por “luminárias” de modo a discretamente integrar-se no conjunto classificado e permitir uma maior funcionalidade luminica em relação à iluminação existente com significativa redução do consumo energético.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual:.

Classificação CPV (1) (*)

45316100-6

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Corvo

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

180 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

Os previstos na clausula 38ª do Programa de Procedimento e deverá ser detentor de Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos seguintes termos:

a) A 1ª Subcategoria da 4ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta; b) A 2ª Subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Câmara Municipal do Corvo

Endereço desse serviço (*)

Rua Jogo da Bola s/n

Código postal (*)

9980-024 Corvo

Localidade (*)

Corvo

Telefone (00351)

292590200

Fax (00351)

292596120

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-corvo.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Fornecimento peças em papel: € 264,90, acrescido do IVA a taxa de 18%; Fornecimento peças em suporte informático: € 20,00, acrescido do IVA à taxa de 18%. Os custos de envio das peças em papel são suportados pelos interessados na sua aquisição. Os pagamentos serão realizados em numerário ou transferência bancária para o NIB/IBAN PT50 0035 0267 0000 0106 03071

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17:00 horas do 40º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

1. Valia Técnica da Proposta 60% a) Plano de Trabalhos (70%) b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: 30% 2. Preço (40%)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município do Corvo

Endereço (*)

Rua Jogo da Bola, s/n

Código postal (*)

9980-024 Corvo

Localidade (*)

Corvo

Telefone (00351)

292590200

Fax (00351)

292596120

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-corvo.pt

Prazo de interposição do recurso:

cinco dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

09-12-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

DL nº 18/2008 de 29/01 e DLR nº 27/2015/A, de 29/12

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José Manuel Alves da Silva

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal do Corvo

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.